



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E
**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO DE 21 ASSISTENTES OPERACIONAIS -
CANTONEIRO DE LIMPEZA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos Aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cláudio Filipe Ferreira Oliveira	13,90
Rui Pedro Sousa Marques	13,27
Daniel José Castro Gonçalves	13,12
Paulo César Pereira Pimentel	12,85
Mário Jorge Silva Santos	12,82
Alcindo Moreira Silva	12,61
Carlos José Ferreira Cunha	12,40
Manuel Fernando Reis Gomes	12,34
Artur Ferreira Lopes	12,13
Francisco José Fernandes Costa	12,13
Paulo Sérgio Vale Silva	12,13
Fernando Manuel Ramos Torres	11,92
Carlos Pereira Alves	11,89
João Paulo Moreira Marques	11,89
José Filipe Correia Silva	11,89
Dionildo Santos Silva	11,68
Carmino Joaquim Silva Ferreira	11,65
Abraão Maria Neves Flores	11,44
Filipe Manuel Ferreira Costa	11,44
Amadeu Cunha Rodrigues	11,44
António Loureiro Gomes	11,41
Ana Paula Silva Ferreira	11,26
Bruna Daniela Ferreira Oliveira	11,17
Miguel António Soares Marques Pinho	10,93
João Manuel Costa Pinheiro	10,87
Tiago Miguel Abreu Costa	10,69
David Manuel Festas Silva	10,69
Carlos José Pereira Silva	10,57

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Mário Rui Ferreira Torres	10,48
Ricardina Conceição Silva Barcelos	10,24
Armando Manuel Santos Monteiro	10,21
Sérgio Siilva Neves	10,12
Fernando Manuel Castro Silva Pedro	10,00

Candidatos Excluídos:

NOME	Motivo de exclusão
Daniel Maurício Palmeira Faria	a)
Joaquim Marinho Teixeira	a)
Juliana Aldeias Ribeiro	a)
Manuela Rocha Nogueira Resende	a)
Maria Adelaide Santos Marques	a)
Verónica Silva Costa	a)

a) Candidatos excluídos por desistirem do procedimento concursal

No âmbito do exercício do direito de participação os candidatos no prazo de 10 dias úteis desde a data do presente publicação podem dizer por escrito o que lhe oferecer sobre a decisão, nos termos do disposto n.os 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria supra citada.

Nota: foram utilizados os critérios de ordenação preferencial, estabelecidos na ata de definição dos critérios a adotar na classificação dos candidatos do procedimento concursal

Paços do Concelho, 19 de setembro de 2018.